Posted on: 2022-08-12T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P1035663-08/22

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Private Sector Management

Deadline: 2022-08-23T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 5248/OC-BR

Project: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - PROMOJUD

Title: Consultoria Individual Especializada em Automatização de Atividades Através de Robôs (RPA/IPA)

Borrower/Bid No:

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
República Federativa do Brasil
Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Contratação de Serviço de Consultoria
Empréstimo n° BR-L1560
Contrato n° 5248/OC-BR

O Estado do Ceará, atuando por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) que será o Executor, contratou Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 – “Brasil Mais Digital” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para a Seleção e Contratação de Consultor Individual especializado na tecnologia de RPAs/IPAs, para: a) maior celeridade na construção dos RPAs/IPAs; b) aprimoramento da qualidade dos RPAs/IPAs produzidos; c) transferência de conhecimentos para a equipe do Serviço de Inovação do TJCE.

Para tanto, o consultor contratado deverá: desenvolvimento de robôs (RPAs/IPAs) para suprir as demandas manuais e repetitivas executadas pelos servidores e magistrados do Poder Judiciário cearense, assessorar Serviço de Inovação em TI na definição de técnicas, metodologias, fluxos e ferramentas que serão utilizadas na construção de robôs e transferir conhecimentos para os servidores do TJCE envolvidos nas atividades relacionadas à automatização de atividades através de robôs, considerando os fluxos dos processos estabelecidos.

Prazo de execução previsto: 12 (doze) meses, sendo possível prorrogações.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida consultores individuais elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados.

Os indivíduos interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificados para prestar os serviços de consultor individual, mediante a apresentação de Currículo, devendo constar:
1) Qualificação civil: nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico;
2) Qualificação técnica: cursos de qualificação na área de Tecnologia da Informação que atenda às seguintes exigências:
a) obrigatoriamente nível superior ou pós-graduação na área de Tecnologia da Informação;
b) obrigatoriamente experiência de no mínimo 01 (um) ano em: b.1) Python b.2) Tecnologias para testes automatizados ou automações em geral; b.3) Bancos de Dados (SQL ou NoSQL); b.4) Visão geral de Machine Learning / Deep Learning / Redes Neurais / PLN; e b.5) frameworks de Inteligência Artificial.

Para fins de assinatura do contrato, o consultor deverá apresentar a comprovação de todos os certificados, diplomas, atestados, certidões de empresas em que atuou e qualquer qualificação ou experiência apresentada no CV, sob pena de desqualificação na falta da apresentação das comprovações.

O Consultor individual será selecionado de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, para a seleção de consultores individuais, disponibilizada no site:
https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-11324449...

Os indivíduos interessados podem obter informações pelos e-mails: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br.

Os currículos deverão ser entregues por e-mail - à Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP), até às 18:00h, do dia 23/08/2022, conforme os dados abaixo.

Unidade de Gerenciamento do Promojud
Aos cuidados do Sr. Daniel César de Azevedo Chagas
E-mail: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br ou nulfex@tjce.jus.br